

Estância Turística de Salto, 06 de fevereiro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016.


INFORMA ERRATA:

Referente a Resolução nº 10/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, onde se lê:

Descrição: A Associação de Educação do Homem de Amanhã realizará a compra de material de limpeza/higiene e de itens alimentícios para almoço e lanche da tarde no decorrer de **seis** meses.

Passa-se a ler:

Descrição: A Associação de Educação do Homem de Amanhã realizará a compra de material de limpeza/higiene e de itens alimentícios para almoço e lanche da tarde no decorrer de **nove** meses.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:



Claudimara Rita Santa Rosa



Lais Fernandes da Silva



Márcia de Jesus Bastos Binelli



Juliana de Souza Ramalho